LEI MUNICIPAL Nº 417/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.999

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM RODRIGUES FILHO, a Rua localizada no início da Rua Braz Martins, nas imediações da Praça do Chafariz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de novembro de 1.999

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal